



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2019

Com base no art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93 e de acordo com o processo administrativo Nº 683/2021 da Câmara Municipal de Vereadores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Marcelo Gama, nº 257 A, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Presidente do Legislativo Municipal, **ÊNIO VIEIRA CHAVES**, inscrito no CPF nº 073.721.240-34 Carteira de Identidade nº 5021120679, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, com endereço na Avenida Boqueirão, nº 762, sala 301, Bairro Igara, Cidade de Canoas/RS, CEP: 92.410.392, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 04/05/2021 à 03/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE VALORES

O valor mensal do presente contrato será reajustado para R\$ 316,18 (trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos), num total de R\$ 3.794,16 (três mil e setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 30 de abril de 2021.

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA
CONTRATADO

ÊNIO VIERA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado
JENIFFER SANTOS NUNES
OAB/RS 119.559
consultora Jurídica do Município

Testemunhas:

1- Marília da Silva Porto
CPF nº 019.297.220-01

2- Caroline Rebes Gonçalves
CPF nº 018.891.130-85